



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 193/2025 - CÉSAR URTADO - Assegura a prioridade de matrícula em creches e escolas públicas municipais às crianças e adolescentes com deficiência, bem como àquelas cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou tenham sessenta anos de idade ou mais, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/11/2025
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Parecer anexado

TEXTO DA AÇÃO

ANÁLISE DO PROJETO ENCERRADO NA COMISSÃO COM O PROTOCOLO DO PARECER

Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar